



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU/ N°060/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES.

JAGUARÁ MACHADO FEU, vereador nesta egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando:

- **A regularização e reposição dos medicamentos básicos nas unidades de saúde do município, e no Hospital Geral de Linhares (HGL).**

Nos últimos meses, o gabinete tem recebido diversas demandas de munícipes relatando a falta de medicamentos essenciais nos postos de saúde e no Hospital Geral de Linhares. Essa situação tem gerado graves dificuldades para a população que depende do Sistema Único de Saúde (SUS) para obter tratamento e cuidados médicos adequados.

Medicamentos como analgésicos, antibióticos, medicamentos para hipertensão, diabetes, entre outros, são fundamentais para o atendimento de diversas patologias e condições de saúde. A escassez desses itens prejudica diretamente o tratamento dos pacientes, comprometendo a efetividade das ações de saúde pública e colocando em risco a saúde da população.

A regularização e reposição dos medicamentos nas unidades de saúde são medidas essenciais para garantir que a população tenha acesso aos cuidados que necessitam. Além disso, essas ações visam assegurar que o direito à saúde, garantido pela Constituição Federal, seja respeitado, proporcionando um atendimento digno e eficaz a todos que necessitam de medicamentos básicos e essenciais para o tratamento de suas condições de saúde.

Portanto, **solicitamos que seja adotada uma medida urgente para resolver essa falta de medicamentos**, assegurando a regularidade no fornecimento e a continuidade do atendimento médico adequado.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos uma resposta positiva e célere para a resolução deste grave problema que afeta diretamente a saúde da população de Linhares.

Aproveito o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.

**Nestes termos,
Pede deferimento.**

Linhares/ES, 12 de março de 2025.

**JAGUARÁ MACHADO FEU
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003800300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021, Centro | CEP 29900-220 - Linhares/ES
CNPJ 01.975.290/0001-51 • Tel.: 27 3372-6500 • www.camaralinhaires.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003800300038003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 12/03/2025 15:50

Checksum: **4095309C161A5E979C3079F609FC6CEDE877D8289FF2C13E4CA86A7AE8211120**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003800300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.